



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Ata da 40ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COMELEG) da CODERN, realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, o COMELEG reuniu-se, de forma remota, quando foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1. ANÁLISE DA INDICAÇÃO DO SENHOR JERONYMO LAHYRE DE MELLO ROSADO NETO – PROCESSO SEI Nº 50020.008177/2024-70:

Após análise da documentação disponibilizada, este Comitê solicita que o referido indicado complemente o processo, disponibilizando a documentação comprobatória – diplomas e certificados – conforme requisitos dos itens 14 e 17, além da comprovação do tempo de experiência profissional, assinalado no item 15, e informado na tabela de “Tempo de Experiência e Função Declaradas”, páginas 1, 2 e 3 do “Formulário A – Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração – Empresa de Maior Porte”, do Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para adequada confirmação do preenchimento dos requisitos, e adequada análise por parte deste Comitê.

#### 2. ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado aos pareceres finais, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Francisco de Souza Meira, lavrei esta Ata, que lida e aprovada conforme segue assinada eletronicamente.

**Marcelo da Costa Bernardo**

Coordenador

**Francisco de Souza Meira**

Membro

**Fabício Antônio de Souza Martins**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 11/12/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 11/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 11/12/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9164610** e o código CRC **394C1DCD**.

---



Referência: Processo nº 50020.008177/2024-70



SEI nº 9164610

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5311